

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor José Rosado.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e três de reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

RIO DA FIGUEIRA – HORTAS – ÁGUA PARA REGA-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos munícipes presentes na Sala de Sessões, os quais cultivam hortas no Parque Urbano do Rio da Figueira, tendo o Senhor Carlos Pereira referido que tinham, com a ajuda dos serviços municipais, procedido à limpeza do poço existente naquele espaço e construído ramais para as suas hortas e para a Cercisiago, acrescentando que foram colocadas duas bombas no poço, para puxar a água, sendo que a bomba da Cerci é mais curta que a da Autarquia, pelo que, quando a água fica mais baixa a Cerci fica sem acesso à água. Mais informou que ficaram três dias sem água, pelo que, pediram ao Senhor Fernando Matias, funcionário do Município, para verificar se havia alguma avaria, tendo o mesmo detetado que o sistema tinha sido desligado, colocando em causa as suas hortas, depois de todo o esforço feito para assegurar a rega das mesmas.-----

O Senhor Henrique Pinela referiu que seria de se equacionar a possibilidade de colocação de tubagem que permitisse o encaminhamento da água do furo para o poço, dado que a mesma corre para a vala, não sendo aproveitada. Acrescentou que esta ação podia concorrer para aumentar o nível de água no poço, o que resolveria também o problema da bomba da Cerci.-----

O Senhor Presidente referiu que a primeira questão seria vista com os responsáveis da Cercisiago, no sentido da resolução do problema através do diálogo e que a segunda questão será vista com os Serviços.-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – CUSTOS - PEDIDO DE ELEMENTOS-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias pediu que lhe fossem fornecidos elementos relativos aos custos dos computadores portáteis (hardware) adquiridos para a Vereação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

CAMPO MIRÓBRIGA – ASFALTAMENTO DE ESPAÇO

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre a decisão de asfaltar um espaço que estava em “paralelos” naquele Campo.

O Senhor Presidente referiu que a intervenção no espaço em causa decorreu de um pedido da Direção da União Sport Clube e que, na próxima reunião, informará sobre as questões técnicas que levaram àquela opção.

VISTA ALEGRE – ARRANJOS EM RESIDÊNCIA

O Senhor Vereador Óscar Ramos solicitou informação sobre o ponto de situação relativo ao pedido de apoio feito pelo Senhor Jorge Rodrigues, para melhorar as condições da casa onde reside.

O Senhor Presidente referiu que iria colocar o assunto ao Senhor Vereador José Rosado, para depois ser dada informação sobre o mesmo.

REDE SOCIAL – APOIO SOCIAL – RECOMENDAÇÃO

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “RECOMENDAÇÃO

A conjuntura em que nos encontramos é extremamente difícil e geradora de situações de emergência social a que urge dar resposta.

Todos os dias somos confrontados com situações extremas, algumas delas, lamentavelmente, acabaram por levar ao suicídio.

Só de uma forma atenta, flexível e integrada será possível encontrar as melhores e mais eficazes respostas para evitar que situações de desespero terminem da pior forma.

A Rede Social é um dos espaços institucionalizados centrais para, em parceria e numa lógica de complementaridade, se alcançarem os melhores resultados.

Na sequência de um nosso requerimento nesse sentido, tomámos conhecimento das atividades e projetos planeados para colocar em prática no nosso Município na área social.

Tendo em consideração a delicadeza da situação, **RECOMENDAMOS:**

Que as ações planeadas sejam concretizadas de forma flexível e dinâmica por forma a que os casos e as situações mais gravosas e delicadas que, a cada momento, venham a ser identificadas possam ser alvo de uma abordagem adequada e sejam alcançados os melhores resultados.”

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte de junho do corrente ano, eram as seguintes

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.437.349,23 € (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 235.305, 47 € (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinco euros e quarenta e sete cêntimos)

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - ANMP

ASSUNTO: Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros

LOCALIZAÇÃO: Coimbra

REFERENCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

TOMAR CONHECIMENTO do ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto em epígrafe.

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ERMIDAS SADO

ASSUNTO: Falta de Médico na Freguesia de Ermidas Sado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado-----

REFERENCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Ermidas Sado ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, relativamente à falta de médicos na Freguesia. ---

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que, na semana anterior, tinha sido informado que os quatro médicos Cubanos que têm vindo a prestar cuidados de saúde no Município, ficariam até que os colegas que os vem substituir estivessem integrados. Contudo, num contacto com o Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Litoral, ficou a saber que aqueles quatro médicos regressam este mês a Cuba e que dos cinco médicos Cubanos que chegaram ao País, só dois passaram nas provas de português, os outros três terão que repetir o exame, e aguardam acreditação da Ordem dos Médicos para começarem a exercer. Pelo que, a situação neste momento é muito grave para as populações de Ermidas, Abela, S.Domingos, Vale de Água e Cercal que ficaram sem médico, dado que, a médica que prestava serviço em Ermidas, teve que regressar a Beja, o médico do Cercal, vai para Cuba e a médica que exercia nas outras freguesias está com baixa.-----

Acrescentou que o Presidente da ARS foi alertado para esta situação, e que a CIMAL pediu uma reunião ao Ministério da Saúde para colocar o problema.-----

O Senhor Presidente informou que pediu uma reunião urgente ao Presidente da Administração Regional de Saúde, para análise da situação, embora não dependa só da ARS a solução do problema. Acrescentou que há falta de médicos de família no País, pelo que, as populações estão dependentes da vinda de médicos de Cuba, da Colômbia e da Costa Rica, mediante acordos intergovernamentais, e cuja acreditação depende também da avaliação de uma Comissão de Peritos composta por várias entidades. -----

Mais informou que os médicos Cubanos a exercer no Município, havia três anos, deviam ter partido em janeiro, tendo prolongado a sua estadia até junho, a pedido do Ministério da Saúde, com todos os inconvenientes daí resultantes para as suas vidas e para as suas famílias. Acrescentou que o objetivo era que quando saíssem, os novos médicos já estivessem integrados, o que não aconteceu, devido a atrasos no processo, situação que se agravou com os resultados das provas de português, o que deixa as populações numa situação inadmissível e reveladora de uma grande falta de respeito pelas mesmas, por parte do Governo. -----

ENTIDADE: AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL -----

ASSUNTO: Transferência de verba – Participação na Ovibeja-----

LOCALIZAÇÃO: Beja -----

REFERENCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Efetuar a transferência para a AMBAAL no valor de 2.239, 46 € (dois mil duzentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) relativamente à participação do Município de Santiago do Cacém na Ovibeja nos anos de 2002, 2005 a 2008 e 2010.-----

FUNDAMENTOS: A AMBAAL assume-se desde o início como parceira na organização da Ovibeja quanto à presença em cada certame de realidade cultural, musical e artística, encargos estes que são posteriormente repartidos pelos Municípios associados que participaram naquelas iniciativas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 1.528,86 € (mil quinhentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém.----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO AREALÃO -----

ASSUNTO: Isenção de taxas-----

LOCALIZAÇÃO: Arealão-----

REFERÊNCIA: Informação número 28/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultura da Diversão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Proceder à isenção das taxas de ruído e de diversão provisória no valor total de 67,80 € (sessenta e sete euros e oitenta cêntimos) referentes às iniciativas a promover pela Associação de Moradores do Arealão:-----

- 30 de junho e 1 de julho – Festas tradicionais Arealão -----

- 28 de julho – Baile Arealão-----

FUNDAMENTOS: 1. A coletividade desenvolve trabalho de caráter recreativo bem como de caráter social onde se inserem as atividades em causa. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para uma melhoria da qualidade das organizações e conseqüentemente se traduzem em benefícios diretos à população.-----

2. É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 6/DOGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Topónimos e números de polícia para o Loteamento da Carapinha – Coalbeira Construção Civil, Lda em Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santiago do Cacém, Concelho de Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo nº 110-STC – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar os topónimos e números de polícia para o loteamento acima referido, de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.-----

Rua A: Rua Terraços de Santiago – 2, 4, 6, 8, 10 e 12. -----

Rua B: Rua Figueira dos Mariais – 2,4,6 e 8-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência por arrendamento de um prédio urbano sito em Paio de Baixo na Costa de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-01.04/2012 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: **UM** - Aprovar a cedência por arrendamento de um prédio urbano sito em Paio de Baixo, na Costa de Santo André, inscrito na matriz predial desta freguesia sob o artº 671º, propriedade deste Município, à Senhora Anabela Custódia Rodrigues, pelo valor de 48,50€ (quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), por mês.-----

DOIS – O contrato terá a duração de cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGROLOBO – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LDA. -----

ASSUNTO: Pagamento de Prestações de Propriedade Plena em atraso – Lote n.º 4 da Z.I.L. II, Exp. I de Ermidas - Sado.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas - Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01.02.03/DAGF/PAT/2003 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: **1.** Autorizar o requerente a efetuar o pagamento do montante em dívida no valor de 13.889,98 € (treze mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, em 32 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados nos meses de junho do corrente ano a janeiro de 2015, inclusive. -----

2. Aprovar o Acordo de Pagamento, referente à dívida vencida, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: **1** - O requerente é proprietário do lote n.º 4 da Z.I.L. II, Exp. I em Ermidas-Sado, tendo sido lavrada a competente escritura em 16 de outubro de 2003. De acordo com a escritura de compra e venda, a empresa “Agrolobo – Comércio de Produtos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Agropecuários, Lda.” ficou obrigada a efetuar o pagamento do lote em cinco prestações anuais, durante o mês de dezembro, de cada ano a que respeita. -----

2 - Encontra-se em falta o pagamento de quatro prestações relativas aos anos de 2004 ao ano de 2007, assim como, os respetivos juros de mora. -----

3 - De acordo com o solicitado pelo requerente, e nos termos da alínea f) do nº 1 do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu a importância de não deixar que estes processos se arrastassem no tempo, confrontando as pessoas com as responsabilidades que assumem. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que registava com agrado o facto de estarem a ser resolvidos processos que se encontravam pendentes e que se arrastavam no tempo. -----

ENTIDADE: PAULO JORGE MAGALHÃES DOS SANTOS. -----

ASSUNTO: Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote n.º 14 da Z.I.L. Exp. III de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 92/DAGF/PAT/1997 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: **1.** Autorizar o requerente a efetuar o pagamento do montante em dívida no valor de 1.166,40€ (mil cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, em 3 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. -----

2. Aprovar o Acordo de Pagamento referente à dívida vencida, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: **1** - O requerente é superficiário do lote n.º 14 da Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura em 10 de julho de 1997. De acordo com a escritura de compra e venda, o superficiário ficou obrigado a pagar a título de preço, uma prestação anual, durante o mês de dezembro, de cada ano a que respeita. -----

2 - Encontra-se em falta o pagamento do direito de superfície relativo ao período de 2009/2012, assim como, os respetivos juros de mora. -----

3 - De acordo com o solicitado pelo requerente, e nos termos da alínea f) do nº 1 do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ROCHA & DANTAS, LDA. -----

ASSUNTO: Pagamento de direito de superfície em atraso – Lotes n.º 154 E 155 da ZAM de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 02.03-06/DAGF/PAT/2003 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Autorizar o requerente a efetuar o pagamento do montante em dívida no valor de 9.225,42 € (nove mil duzentos e vinte cinco euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, em 32 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados nos meses de junho do corrente ano a janeiro de 2015, inclusive. -----

2. Aprovar o Acordo de Pagamento, referente à dívida vencida, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - O requerente é superficiário dos lotes n.º 154 e 155 da ZAM, em Vila Nova de Santo André, tendo sido lavradas as competentes escrituras em 16 de março de 1995 e em 2 de outubro de 1995. De acordo com as escrituras de compra e venda, o superficiário ficou obrigado a pagar a título de preço, uma prestação anual, por cada um dos lotes. -----

2 - Encontram-se em falta os pagamentos dos direitos de superfície relativos aos períodos de 2006 a 2012, assim como, os respetivos juros de mora. -----

3 - De acordo com o solicitado pelo requerente, e nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ESTAÇÃO DO COMBOIO BAR, LDA -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Estação do Comboio Bar” -----

LOCALIZAÇÃO: Edifício da Estação dos Caminhos de Ferro – Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 321 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 06 horas da manhã, Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com artigo 8º do Regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: L CAPOTE EVENTOS, LDA -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Capotes Bar” -----

LOCALIZAÇÃO: Estrada Nacional 261, Deixa-o-Resto – Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1762 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Retirar o assunto para reapreciação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO GONÇALVES FIGUEIRA -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Bar o Poço” -----

LOCALIZAÇÃO: Avenida General Humberto Delgado, nº 9 e 11 – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 639 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã de Terça-Feira a Domingo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com artigo 8º do Regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
